



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01/2024

### *DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL 01/2024*

Faz-se saber que o Município de Matutina, por meio da Secretaria de Ação Social, neste ato representado Secretário Municipal, torna publico a RETIFICAÇÃO DO TEXTO NO QUE REFERE-SE AO DETALHAMENTO DOS PRAZOS, conforme Edital n. 01/2024, de fomento para apoio a projetos com recursos da Lei Complementar n° 195/2023 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, Produção, Salas de Cinema e Formação.

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

### **DECIDE:**

**Art. 1°.** Fica alterado o texto descritivo do item 9.1, referente ao cronograma de prazos, conforme segue

<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>
17/04/2024 a 29/04/2024	Período de inscrição
Até 03/05/2024	Análise das propostas inscritas
05/05/2024	Publicação da habilitação preliminar no endereço: <a href="https://matutina.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/">https://matutina.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/</a>
06/05/2024 a 10/05/2024	Período de recursos para propostas inabilitadas

Até 16/05/2024	Período de análise dos recursos e publicações das propostas selecionadas e suplentes no endereço <a href="https://matutina.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/">https://matutina.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/</a>
Até 7 dias úteis da publicação do resultado	Entrega da documentação e Assinatura do Termo de Execução Cultural
Até 30/08/2024	Execução dos Projetos nas modalidades 1,2
Até 30 dias após o repasse	Execução do Objeto da Modalidade 4
Até 30/09/2024	Execução do Objeto da Modalidade 3
Até 30/09/2024	Entrega de Relatório de Execução do Objeto <b>(ANEXO VI)</b>

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n. 01 / 2023.

Matutina, 03 de Maio de 2024

Gilberto Ernane de Lima  
Prefeito Municipal